



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**  
Praça 13 de Abril Nº 302 - CEP 99435-000

## RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, **RATIFICO o Processo de Licitação nº 069/2021 - Dispensa de Licitação nº 031/2021, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (ESF) DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVES DE MEDICO GENERALISTA PARA ATENDER SERVIÇOS DE URGENCIAS E EMERGENCIAS, INCLUINDO SOBREAviso FORA DO HORARIO DO ATENDIMENTO NORMAL, FERIADOS E FINAIS DE SEMANA, JUNTO A UNIDADE BASICA DE SAUDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, PELO PERIODO DE 60 DIAS** Empresa: **CLINICA HERMANN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 92.412.907/0001-86, ao valor total geral de **VALOR DE:**

**ITEM I** - Prestação de serviços médicos, por 01 (um) médico profissional generalista, a ser realizado nas unidades básicas de saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segundas a sextas feiras, para atender as atribuições que prevê o E.S.F, procedimentos legais de acordo com a legislação das Unidade Básica de Saúde, e que preste atendimento de urgência e emergência durante o horário contratado. **Valor R\$ 20.000,00 (Vinte mil) reais mensais;**

**ITEM II** – Prestação de Serviços Médicos de **sobreaviso** para urgências e emergências no horário de almoço (11hs30min até as 13hs30min) e no turno das (17hs00min da tarde às 08hs00min do dia seguinte) das segundas e sextas-feiras - **Valor R\$ 26,00 (Vinte e seis) reais por hora e sobreaviso** durante o final de semana e feriados nacionais, iniciando-se às 17hs00min de sexta-feira até as 08hs00min de segunda-feira, para atendimento de urgências e emergências, com trabalhos prestados no Pronto Atendimento Municipal - **Valor de R\$ 32,00 (Trinta e dois) reais por hora.**

Conforme proposto.

**Campos Borges/RS, 30 de agosto de 2021.**

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXAO TOLEDO**  
Prefeita Municipal

**RESPEITO, TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO.**

FONES (54) 3326-1110/1122/1134/1157

E-mail: [adm@camposborges.rs.gov.br](mailto:adm@camposborges.rs.gov.br) Site: [www.campo.borges.rs.gov.br](http://www.campo.borges.rs.gov.br)